



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3754/2023 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 268 (duzentas e sessenta e oito) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para a contratação de empresa para confecção de serviços gráficos destinados a atender às necessidades do piso variável de media complexidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, no município de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa **JR DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.656.617/0001-19, com valor contratado de R\$: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/09); Termo de Referência (fls. 10/16); Justificativa (fls. 17); Orçamentos (fls. 18/20); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 21/24); Declaração de previsão orçamentária (fls.25); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 26); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 27/29); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 30); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 31); Autuação (fls.32); Minuta de Edital (fls. 33/102); Parecer Jurídico (fls. 103/114); Edital (fls. 115/183); Publicação do Aviso de Licitação (fls. 184); Envelopes (fls. 185/224); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls.225/235); Parecer



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

Jurídico (fls. 236/240); Publicações (fls.241); Termo de Homologação (fls. 242/243); Convocação para assinatura do contrato (fls. 244), Ata de Registro de preço (fls. 245/257); Contratos devidamente assinados (fls. 258/268).

### **ANÁLISE**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apta a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 17 de maio de 2023.

**THÂMARA LARYS ALVES BATISTA**

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022